

## DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº11.932.603-6, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato, com relação ao atraso na entrega do objeto referente ao Pregão Presencial nº138/2012 (Contrato nº183/2012), pela empresa **Belschneider Indústria de Móveis Ltda** e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 20 de maio de 2013.

**Ivaldo Pedro Patricio**

**Diretor Geral do DETRAN/PR, em exercício**